

**PORTARIA Nº 4995/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora HELIANA MARIA DE FRANCA MESSIAS, Operador de Telecomunicações, Matrícula nº 999.1169, lotada na Promotoria de Justiça de Ananindeua/PA, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

|                                                                                           |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                                      | 12101.03.122.1357.6470 |
| Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. |                        |
| FONTE DE RECURSOS                                                                         | 0101000000             |

**NATUREZA DA DESPESA**

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.500,00  
3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 500,00

OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de agosto de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 4994/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EDIRSON OLIVEIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.2077, lotado na Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras/PA, a importância de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

|                                                                                           |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                                      | 12101.03.122.1357.6470 |
| Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. |                        |
| FONTE DE RECURSOS                                                                         | 0101000000             |

**NATUREZA DA DESPESA**

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00  
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00

OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de agosto de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 5349/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER ao Promotor de Justiça PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO, Matrícula nº 999.1532, lotado na Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará, a importância de R\$ 1.400,00 (mil quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

|                                                     |                        |
|-----------------------------------------------------|------------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                | 12101.03.092.1357.6463 |
| Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. |                        |
| FONTE DE RECURSOS                                   | 0101000000             |

**NATUREZA DA DESPESA**

3390-30 Material de Consumo R\$ 400,00  
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00

OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de agosto de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA Nº 5548/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SABRINA MAMEDE NAPOLEAO KALUME, Promotora de Justiça de 2ª. Entrância, Matrícula nº 999.1548, lotada na Promotoria de Justiça de Oriximiná, a importância de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

|                                                                                           |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                                      | 12101.03.122.1357.6470 |
| Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. |                        |
| FONTE DE RECURSOS                                                                         | 0101000000             |

**NATUREZA DA DESPESA**

3390-30 Material de Consumo R\$ 600,00  
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 600,00  
3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 300,00

OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data

do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém, 29 de agosto de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 5595/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO SERGIO NASCIMENTO CAVALEIRO DE MACEDO, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.1836, lotado na Promotoria de Justiça de Aurora do Pará, a importância de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

|                                                                                           |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                                      | 12101.03.122.1357.6470 |
| Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. |                        |
| FONTE DE RECURSOS                                                                         | 0101000000             |

**NATUREZA DA DESPESA**

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00  
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00

OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém, 1 de setembro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 5596/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DE LOURDES BARBOSA DA CUNHA, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.1002, lotada na Promotoria de Justiça de Portel, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

|                                                                                           |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                                      | 12101.03.122.1357.6470 |
| Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. |                        |
| FONTE DE RECURSOS                                                                         | 0101000000             |

**NATUREZA DA DESPESA**

3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00  
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 500,00

OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de setembro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 5427/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JERÔNIMO ALVES DA SILVA, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 999.1634, lotado na Promotoria de Justiça de Tucuruí, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, conforme abaixo:

|                                                                                           |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                                      | 12101.03.122.1357.6470 |
| Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. |                        |
| FONTE DE RECURSOS                                                                         | 0101000000             |

**NATUREZA DA DESPESA**

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.700,00  
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 600,00  
3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.700,00

OBS:

O suprido deverá utilizar o recurso no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento do valor, de acordo com o inciso VIII, da PORTARIA Nº 1154/2006-PGJ e a prestação de conta deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação, nos termos do inciso IX.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de agosto de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 5597/2014-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARILEUSA SOARES COELHO NOBRE, Auxiliar de